Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO № 026/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E FELIPE NUNES RIOS VICENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA, inscrito no CNPJ № 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a CONTRATANTE e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 026/2020 vinculado ao Credenciamento nº 008/2019, celebrado com o Sr. FELIPE NUNES RIOS VICENTE, residente e domiciliada na Rua 28 de outubro, nº 431, Centro, Várzea da Roça - Ba, inscrito no CPF sob nº 054.840.245-01 e RG nº 12727224 06 SSP/ BA e registrada no CREMEB nº 34685/BA, denominado (o) CONTRATADO, com o objeto de Prestação de Serviços de profissional de saúde Médico da Estratégia da Saúde da Família 40hs/semanais, para a Unidade de Saúde da Família - USF da Morada Nova, na sede do município de Várzea da Roça, para atender a necessidade da população. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 026/2020, do Credenciamento 008/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

Cláusula 2^a. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 23 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA CONTRATANTE
CONTRATADO	
Testemunhas:	
CPF/RG:	CPF/RG:
Praca da Bar	

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br